



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2012

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marcos Ferreira Godoy (PSD) e subscrito pelo Vereador Paulo Rogério de Almeida (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO PASTOR OSMAR HESPAÑA PINTO.”

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Osmar Hespanha Pinto, o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de maio de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de maio de 2012.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública